

Autoria:	GABRIELA CATAPRETA BULK
Orientador:	Prof.ª: Especialista Renaldo Rodrigues Júnior
Título:	INCLUSÃO DIGITAL COMO DIREITO FUNDAMENTAL NÃO POSITIVADO
Resumo:	<p>O tema inclusão digital vem ganhando cada vez mais discussão dentro da sociedade, especialmente pelo fato de ter se tornado uma necessidade, diante das suas possibilidades infinitas. Nesse sentido, é necessário discutir e ponderar sobre os direitos e garantias fundamentais presentes na Carta Magna, ligando-os com o direito à inclusão digital, além de problematizar a ausência de uma disposição positivada sobre esta matéria, o que impede a sua maior efetividade nos tempos atuais. Em que pese sua grande importância para todos os indivíduos, é fato que grande parte da população, aqui destaca-se a sociedade brasileira, se encontra excluída digitalmente. Para além do simples acesso a uma só tecnologia, como a internet, a inclusão digital é abrangente e se constitui em um dever histórico e jurídico, da qual se torna um tema relevante para o enfrentamento de práticas exclusivas. A inclusão digital não pode se restringir apenas aos discursos, ou seja, além de debates, faz-se necessária a implementação eficiente de programas e projetos, tendo em vista que, se aplicada com eficácia, proporcionará a evolução de um todo.</p> <p>Palavras-chave: Direito fundamental. Inclusão digital. Acesso à informação. Direitos e Garantias Fundamentais. Sociedade digitalmente excluída. Implementação programas e projetos.</p>
Data da defesa:	23 de novembro de 2022